

16 — Avaliação e discussão curricular — consistem na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, sendo considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar constante da primeira ata do júri, sendo obrigatoriamente considerados os ali mencionados, classificados na escala de 0 a 20 valores.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2009, de 24 de maio, na redação dada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de julho.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos é notificada aos candidatos através de ofício registado e mediante a afixação em local público das instalações da sede da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é notificada nos mesmos moldes do ponto anterior, contando-se o prazo para os interessados se pronunciarem da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio.

21 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho de Administração, é notificada pela mesma forma, sendo também afixada em local visível e público das instalações da sede da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge.

22 — O júri, constituído por médicos com a especialidade de Medicina geral e Familiar, tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Natália Maria Barroso Rocha Lopes, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, do Quadro Regional da Ilha de São Jorge, afeta à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge;

1.º Vogal Efetivo — Dr. Joaquim Manuel Pereira Marinho, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, do Quadro Regional da Ilha de São Jorge, afeto à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge;

2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Evangelina do Espírito Santo Nogueira Boa Morte, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, do Quadro Regional da Ilha de São Jorge, afeta à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge;

1.º Vogal Suplente — Dr. César Germano Gomes da Silveira Gonçalves, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, do Quadro Regional da Ilha de São Jorge, afeto à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge;

2.º Vogal Suplente — Dr.ª Mercês Maria Mendonça Maciel, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar do Quadro Regional da Ilha do Pico, afeta à Unidade de Saúde de Ilha do Pico.

O 1.º Vogal Efetivo, Dr. Joaquim Manuel Pereira Marinho, substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.

28 de setembro de 2017. — A Presidente do Júri, *Natália Lopes*.
310814686



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 899/2017

Faz-se público que o Conselho de Administração do Centro Hospital Lisboa Norte, E.P.E., por deliberação de 13 de julho de 2017, homologou a lista de classificação final referente ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, na categoria de Assistente Graduado Sênior de Radiologia da carreira especial médica, mediante celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, publicado por Despacho n.º 10062-A/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 4 de setembro, Aviso n.º 14816/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 18 de dezembro e Aviso n.º 12285/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro,

Classificação Final:

1.º Dr.ª Maria Paula Cidrais Dentes Campos — 17,95 valores;
2.º Dr. António Augusto das Neves Reis Fernandes — 16,97 valores;

6 de setembro de 2017. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos,
Ana Correia Lopes.

310763283

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Aviso n.º 12040/2017

Processo de recrutamento de médico para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à categoria de Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar

1 — Nos termos do artigo 2.º dos Decretos-Leis n.º 176/2009 e n.º 177/2009, ambos de 4 de agosto, conjugados com o Despacho n.º 7509/2017 *Diário da República*, publicado na 2.ª série, n.º 164, de 25 de agosto de 2017 do Ministro das Finanças Mário José Gomes de Freitas Centeno e do Ministro da Saúde Adalberto Campos Fernandes e o Despacho n.º 7541/2017 do Secretário de Estado adjunto e da Saúde, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 164, de 25 de agosto de 2017, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 13 de setembro de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*,

procedimento para recrutamento de médico, com a especialidade de Medicina Geral e Familiar, tendo em vista a ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira especial médica para a categoria de Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar nesta Entidade Pública Empresarial.

1.1 — A modalidade da relação jurídica de emprego a constituir será de Contrato Individual de Trabalho para os candidatos que não detenham vínculo de emprego com a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., ou, no caso de candidatos titulares de relação de trabalho com a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., será celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas se for esse o vínculo que a titula, ou Contrato Individual de Trabalho se a relação jurídica preexistente tiver sido constituída ao abrigo do Código do Trabalho.

2 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se a este concurso os médicos com a especialidade de MGF, com o grau de consultor e, pelo menos três anos de experiência efetiva com a categoria de Assistente Graduado, nos termos do n.º 3, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e do n.º 3 do 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

2.1 — Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando na mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

3 — Método de seleção e respetiva ponderação:

Os métodos de seleção no âmbito do presente procedimento serão a avaliação e discussão curricular e a prova prática nos termos dos artigos 19.º e 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e das e das cláusulas 21.ª a 23.ª do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, consoante os casos a que se refere o n.º 1.1 supra e considerando os critérios de valorização de fatores definidos pelo júri previamente ao termo do prazo de entrega das candidaturas e do conhecimento dos currículos dos candidatos.

4 — Conteúdo funcional/caracterização do posto de trabalho:

Ao posto de trabalho cuja ocupação se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º dos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e n.º 177/2009, ambos de 4 de agosto, e na cláusula 10.ª do ACT, publicado no boletim do Trabalho e do Emprego n.º 41, de 8 de novembro de 2009 e no n.º 3 da cláusula 10.ª do ACT n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 198, de outubro e posteriores alterações, e que consta o seguinte:

a) Planear, programar e avaliar o trabalho da respetiva unidade, serviço ou departamento;